

506Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- NIF 506809560
- Nome MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

NIF - 510620868

Nome – ARGUMENTOS CELEBRES – Organização de Eventos, Lda

Objecto do contrato – descrição sumária

AJ_D_SA_76/2024 – “SERVIÇO DE CATERING PARA ALMOÇOS DE NATAL DOS IDOSOS/REFORMADOS DO CONCELHO DE SOUSEL 2024”

Preço contratual (€) – valor sem IVA

11.750,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

8 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Sousel –